

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, em sessão de 22-08-2008, aprovou as inscrições dos Doutores Cláudio Gomes Pessoa, Mikhail Vichnevski, Igor Leite Freire, Rogério Augusto dos Santos Fajardo, Jacson Simsen, Vanessa Bertoni, Rodrigo da Silva Rodrigues, Nivaldo de Góes Grulha Junior, Marcelo José Dias Nascimento, Grazielle Feliciano Barbosa, David Pires Dias, Enoch Humberto Apaza Calla, Everaldo de Mello Bonotto, Lisandro Sanchez Challapa, Gustavo Ferron Madeira, Guilherme Chaud Tizzotti, Thiago Fassarella do Amaral, Fernando Manfio e Christina Brech, candidatas inscritos ao concurso para provimento de dois cargos de professor doutor, para o Departamento de Matemática, do ICMC-USP, na Área de Conhecimento: Análise, Álgebra e Geometria/Topologia e, com base no programa das disciplinas SMA-173-Álgebra III, SMA-171-Topologia e SMA-120-Introdução à Análise Funcional, conforme Edital de Abertura ATAC/ICMC/USP no 067/2008.

Tendo em vista o que determina o parágrafo único do artigo 134 do Regimento Geral da USP, e o artigo 2o. da Resolução 4320, de 13/11/96, o referido concurso deverá ser realizado no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da publicação da aceitação da inscrição.

Edital ATAC/ICMC/USP nº 095/2008

ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR PARA O SMA.

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, em sessão de 22-08-2008, aprovou as inscrições dos Doutores Esther Pacheco de Almeida Prado, Eliane Portalone Crescenti e Selma Rosana Santiago Manechine, candidatas inscritas ao concurso para provimento de um cargo de professor doutor, em RTP, para o Departamento de Matemática, do ICMC-USP, na Área de Conhecimento: Educação Matemática - Especialidade I, IV e V, com base no programa das disciplinas SMA-339-Didática, SMA-186 - Prática de Ensino de Matemática I e SMA-187 - Prática de Ensino de Matemática II, conforme Edital de Abertura ATAC/ICMC/USP no 071/2008.

Tendo em vista o que determina o parágrafo único do artigo 134 do Regimento Geral da USP, e o artigo 2o. da Resolução 4320, de 13/11/96, o referido concurso deverá ser realizado no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da publicação da aceitação da inscrição.

Edital ATAC/ICMC/USP nº 097/2008

ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR PARA O SME.

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, em sessão de 22-08-2008, aprovou as inscrições dos Doutores Cláudio Gomes Pessoa, Carlos Aníssem Soares Moser, Dimas Martinez Morera e Márcio Fuzeto Gameiro, candidatos inscritos ao concurso para provimento de um cargo de professor doutor, em RDIDP, para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, do ICMC-USP, na Área de Conhecimento: Matemática Computacional - Especialidades: III - Geometria Computacional; IV - Solução Numérica de Equações Diferenciais e Derivadas Parciais; Sistemas Dinâmicos e Equações Diferenciais - Especialidade: I - Sistemas Dinâmicos e Equações Diferenciais. Conjunto de Disciplinas: SCE5861-Geometria Computacional; SCE5784-Solução Numérica de Equações e Derivadas Parciais; SME0202-Métodos Numéricos em Equações Diferenciais; SME0240-Equações Diferenciais Ordinárias; SMA5802- Equações Diferenciais Ordinárias, conforme Edital de Abertura ATAC/ICMC/USP no 056/2008.

Tendo em vista o que determina o parágrafo único do artigo 134 do Regimento Geral da USP, e o artigo 2o. da Resolução 4320, de 13/11/96, o referido concurso deverá ser realizado no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da publicação da aceitação da inscrição.

Edital ATAC/ICMC/USP nº 096/2008

ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR PARA O SME.

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, em sessão de 22-08-2008, aprovou as inscrições dos Doutores Clécio da Silva Ferreira e Ricardo Sandes Ehlers, candidatos inscritos ao concurso para provimento de um cargo de professor doutor, em RDIDP, para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, do ICMC-USP, na Área de Conhecimento: Estatística - Especialidade III: Inferência Estatística e Especialidade IV: Séries Temporais. Conjunto de Disciplinas: SCE5779 - Inferência Estatística; SCE5794 - Inferência Bayesiana; SME0221 - Introdução à Inferência Estatística; SCE5831 - Análise e Previsão de Séries Temporais e SME0262 - Séries Temporais com Aplicações em Finanças, conforme Edital de Abertura ATAC/ICMC/USP no 066/2008.

Tendo em vista o que determina o parágrafo único do artigo 134 do Regimento Geral da USP, e o artigo 2o. da Resolução 4320, de 13/11/96, o referido concurso deverá ser realizado no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da publicação da aceitação da inscrição.

INSTITUTO DE FÍSICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL IFUSP Nº 74/2008

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Instituto de Física da USP torna público o Resultado Final/Classificação do Processo Seletivo para a função de Engenheiro, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital IFUSP 42/2008, de Abertura de Processo Seletivo.

Classificação - Candidato - RG - Nota

1º Verônica Espinosa Pintos 20.652.554-21 8,55

2º Carla Neves Costa 22.679.344-8 7,04

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Edital IOUSP 50/2008

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital IOUSP 48/2008 de Resultado Final/Classificação, convoca a 1ª classificada, a candidata Aparecida de Fátima Santos a comparecer ao Serviço de Pessoal do Instituto Oceanográfico, à Praça do Oceanográfico, 191, sala 18B, no prazo de 5 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital IOUSP 39/2008 de Abertura de Processo Seletivo e Convocação para as Provas para a função de Cozinheiro visando o dar andamento à contratação, pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

COMUNICADO DE LIBERAÇÃO DE VAGA(S) RESERVADA(S)

O Instituto de Química de São Carlos da USP comunica a liberação das vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência no certame para a função de Técnico de Laboratório objeto do Edital IQSC/USP 040/2008 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 24/06/2008, tendo em vista a inocorrência de inscrição de candidato portador de deficiência.

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

Edital MAE 44/2008

RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA

O Museu de Arqueologia e Etnologia da USP, torna público o resultado da Prova da Prova Dissertativa do Processo Seletivo para a função de Especialista em Documentação Museológica, realizada em 22/08/2008, conforme critérios divulgados no Edital 12/2008 de Abertura de Processo Seletivo

e Convocação para Prova(s), relativo aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

Nome - RG - Nota

Ana Carla Alonso - 24.854.887-6 - 8,5

Francisca Aida Barbosa Figols - 8.416.855-9 - 8,5

Maria de Fátima Figueiredo Farias Gomes - 6.827.892-5 - 9,0

Ricardo Santos Buzzo - 33.547.284-9 - 7,0

Proc. USP : 07.1.432.71.5

Edital MAE 46/2008

Retificação dos Editais 12/2008 de 10/05/2008 e Edital MAE 44/2008 de 23/08/2008..

No item 14.1. onde se lia: "... Para contratação, deverá o candidato comparecer ao Serviço de Pessoal da Unidade/Orgão indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação pessoal completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Curso Superior e do Curso de Especialização que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;

- Declaração de Acumulação de Cargo;

- Comprovante de conclusão de curso de Graduação e do Curso de Especializa-ção Completo na área de atuação..."

Leia-se: "14.1. Para contratação, deverá o candidato comparecer ao Serviço de Pessoal da Unidade/Orgão indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação pessoal completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Curso Superior que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;

- Declaração de Acumulação de Cargo;

- Comprovante de conclusão de curso de Graduação.

Processo: 07.1.432.71.5

PREFEITURA DO CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ

Edital PCLQ-85-2008

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura do Campus "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de processo seletivo para 02 (duas) vagas e outras forem surgindo durante a validade deste para a função de Cozinheiro.

As inscrições serão realizadas no período de 01 a 05/09/08, das 13 às 17 horas, junto à Seção de Pessoal da Divisão Administrativa da Prefeitura do Campus "Luiz de Queiroz" da USP de Piracicaba, situada na Avenida Pádua Dias, n.º 235 - Bairro Vila Independência - Piracicaba - São Paulo.

1. A função será preenchida sob o Regime da CLT em jornada de trabalho de 40 horas semanais. O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno, misto, em regime de plantões ou em escala de revezamento.

2. O contrato de trabalho será por tempo determinado, havendo necessidade, a Universidade de São Paulo poderá prorrogá-lo uma única vez (art. 445 da CLT).

3. O salário inicial para o mês de setembro/2008 é de R\$ 1.071,42, o que corresponde a Básico II A.

4. São exigências para o desempenho da função:

-Ensino Fundamental Completo;

-06 meses de experiência, relacionada às atividades a serem desempenhadas ou curso profissionalizante na área de atuação.

-Dominar técnicas para manipulação/conservação de alimentos e preparo de pratos e refeições.

-Conhecimentos de equipamentos utilizados na cozinha bem como de normas de segurança e higiene.

5. São atribuições da função descritas no Plano de Classificação de Funções - P.C.F. da Universidade de São Paulo: Sumária:

Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas ao preparo de refeições, que exijam qualificação e experiência.

Detalhada:

-Preparar refeições e sobremesas, controlando qualidade dos alimentos, tempo de preparação e atentando ao sabor, para atender a cardápios estipulados.

-Elaborar dietas individualizadas, de acordo com cardápios estipulados.

-Orientar auxiliares no pré-preparo de refeições, supervisionando tarefas executadas, para manter o padrão de qualidade do serviço.

-Efetuar o controle da quantidade de ingredientes, verificando nível de estoque dos que estão sujeitos a deterioração para providenciar as reposições necessárias.

-Zelar pela higiene nos trabalhos da cozinha, aplicando métodos corretos de manipulação, higienização e conservação de alimentos, bem como providenciando a limpeza de equipamentos, instalações e utensílios.

-Orientar e/ou executar o pré-preparo dos alimentos, escolhendo os cereais, descascando, lavando e picando verduras, legumes, tubérculos e frutas; limpando e cortando carnes, de forma a agilizar o preparo das refeições.

-Decorar pratos e arrumar as mesas de acordo com o serviço escolhido (à francesa, à americana etc.)

-Operar aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação de gêneros alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração.

-Comunicar ao superior imediato as irregularidades encontradas na qualidade da mercadoria entregue para cozimento, bem como sobre a necessidade de reparo e reposição de utensílios, equipamentos e instalações de cozinha.

-Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.

-Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.

-Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

-Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho.

-Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

6. São condições para inscrição no processo seletivo:

-Ser brasileiro nato ou naturalizado;

-Possuir 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições;

-Ensino Fundamental Completo;

-Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

-Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, conforme declaração prestada na Ficha de Inscrição, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa exigida no item 14.1 no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do Edital de Convocação, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo.

7. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:

-Cédula de Identidade - R.G.;

-Ficha de Inscrição disponibilizada na Seção de Pessoal da Prefeitura do Campus "Luiz de Queiroz" da USP de Piracicaba e pela Internet no site www.pclq.usp.br - DA - Divisão Administrativa, Seção de Pessoal, completamente preenchida de forma correta, legível e sem rasuras, com os dados de identificação do candidato e com declaração de serem verdadeiras as informações prestadas e ciência de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações implicará na exclusão do processo seletivo e sujeição às penas da lei, além de conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital:

-Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), a ser recolhida na Seção de Tesouraria da Prefeitura do Campus "Luiz de Queiroz" da USP de Piracicaba. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

7.1. Serão aceitas inscrições realizadas por terceiros mediante a apresentação de procuração a uma firma do candidato reconhecida em cartório acompanhada da Cédula de Identidade - R.G. do candidato e do procurador (original ou cópia autenticada).

7.2. De acordo com as disposições das Leis Complementares Estaduais nº 683, de 18/09/92 (art. 1º) e nº 932, de 08/11/2002, não serão reservadas vagas para os portadores de deficiência, uma vez que o total de vagas oferecidas não atinge nem o número nem o percentual mínimos estabelecidos para a reserva legal.

7.3. Durante o período de inscrição, o candidato portador de deficiência poderá apresentar requerimento na Unidade/Orgão solicitando as providências necessárias à viabilização de sua participação em todas as etapas do processo seletivo.

8. Das Provas:

8.1. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

-1ª Etapa: Prova de Múltipla Escolha (eliminatória), com 30 (trinta) questões objetivas, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo que apenas uma delas será a correta. A prova compreenderá 10 questões de Português e 10 questões de Matemática, valendo 0,25 ponto cada, e 10 questões de Conhecimentos Específicos valendo 0,5 ponto cada.

-2ª Etapa: Prova Prática (eliminatória), que constará da realização de 2 (duas) preparações, sendo 1 preparação de uma hortaliça e 1 preparação de uma carne, valendo 10 pontos cada, sendo a nota final desta prova a média aritmética das notas atribuídas às duas preparações.

8.2. A Prova de Múltipla Escolha versará sobre o conteúdo discriminado no programa abaixo:

-Português (10 questões): compreensão e interpretação de textos, uso adequado de palavras e expressões - vocabulário, pontuação, alfabeto, ortografia, acentuação, sílaba tônica - pronomes, separação de sílabas, substantivos, adjetivos, plural, advérbio, verbos e tempos verbais, preposição, regência, concordância nominal e verbal.

-Matemática (10 questões): operações e problemas com números naturais, números fracionários, números decimais, números romanos e números primos, sistema monetário nacional, sistema legal de medidas, proporcionalidade, equações de 1º grau, porcentagem e regra de três.

-Conhecimentos Específicos (10 questões): recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios; Técnicas de preparo dos alimentos e porcionamento dos alimentos; Noções de elaboração de cardápio; Controle higiênico dos alimentos, do ambiente e equipamentos; Higiene pessoal; Noções básicas de Nutrição e de serviços de alimentação; procedimentos operacionais; Atendimento, distribuição e porcionamento de refeições; Controles de tempo e temperatura; Controle de desperdício.

8.3. A Prova Prática terá o conteúdo abaixo discriminado:

-Habilidades técnicas ou aptidões para o pré-preparo, preparo e porcionamento dos alimentos;

-Higiene pessoal, ambiental, dos alimentos e equipamentos.

9. Da Prestação das Provas:

9.1 A Prova de Múltipla Escolha terá a duração de 2 (duas) horas e será realizada no dia 12/09/2008, às 9 horas, no Anfiteatro do Maracanã, situado na Av. Pádua Dias, 11 - Piracicaba, SP.

9.2. O gabarito da prova de múltipla escolha será divulgado no dia 15/09/2008, a partir das 14 horas, através de afixação em mural no local das inscrições e pela Internet no site www.pclq.usp.br/aviso.

9.3. O gabarito poderá sofrer alteração devido ao provimento de recurso, sendo os pontos relativos às questões objetivas eventualmente anuladas atribuídos a todos os candidatos presentes à prova de múltipla escolha.

9.4. A Prova Prática terá a duração de até 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e será realizada em data, horário e local a serem comunicados oportunamente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pela Internet no site www.pclq.usp.br/aviso e em mural no local das inscrições.

9.5. A convocação para as provas será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ainda os candidatos serem convocados para as etapas do processo seletivo por outros meios de comunicação (correio, e-mail, telefone, mural ou pela Internet no site: www.pclq.usp.br).

9.6. O candidato deverá comparecer ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação com foto e comprovante de inscrição/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9.7. A realização das provas só será permitida ao candidato que se apresentar na(s) data(s), no(s) local(is) e no(s) horário(s) constantes do presente Edital e/ou dos Editais de Convocação para Provas.

9.8. Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário da(s) prova(s) determinado no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para Provas.

9.9. O início da(s) prova(s) será declarado pelo Fiscal do Processo Seletivo presente em cada sala de prova respeitada a duração estabelecida nos itens 9.1 e 9.4.

9.10. Ao término das provas, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal do Processo Seletivo.

9.11. Será excluído do processo seletivo o candidato que, em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

-apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para a realização das provas, não se admitindo qualquer tolerância;

-não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;

-desistir no decorrer das provas;

-não apresentar documento que bem o identifique;

-ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;

-ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 minutos do seu início;

-for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;

-estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers, laptop e outros equipamentos similares);

-efetuar, no caderno de provas, de modo a possibilitar sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto;

-não devolver integralmente o material recebido;

-perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9.12. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares da(s) prova(s) aos candidatos, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

10. Do julgamento das Provas:

10.1. A Prova de Múltipla Escolha e a Prova Prática serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.2. Na Prova de Múltipla Escolha, não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

10.3. Na Prova Prática será avaliada em relação aos seguintes itens: habilidade, organização, higiene, iniciativa, compreensão da tarefa, conhecimento, desperdício, tempo de preparo, apresentação do prato e degustação, conceituando-se cada um deles como: ruim, valendo 0 (zero) ponto; regular, valendo 0,5 (meio) ponto; e bom, valendo 1,0 (um) ponto. A nota de cada preparação será a somatória dos pontos obtidos em cada um dos itens.

11. Da classificação:

11.1. Os candidatos que, em cada prova, obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) pontos serão considerados habilitados, sendo convocados para a próxima etapa do processo seletivo.

11.2. A nota de cada prova será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos em ordem alfabética.

11.3. Considera-se nota final a média aritmética das notas atribuídas à Prova de Múltipla Escolha e à Prova Prática.

11.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente da nota final.

11.5. O Resultado Final/Classificação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos, do número do Registro Geral - R.G., da nota final e da classificação.

11.6. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

-1ª idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completada até o último dia da inscrição no presente processo seletivo, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);

-2ª maior nota na Prova Prática.

1. Dos Recursos:

12.1. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso contra enunciados e/ou respostas de questões de prova a partir do dia seguinte ao da realização de cada prova do processo seletivo.

12.2. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado de cada prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.3. A cada prova do processo seletivo, o candidato poderá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos nos itens 12.1 e 12.2., um único recurso e/ou um único pedido de revisão de nota.

12.4. Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos nos itens 12.1 e 12.2 não serão aceitos sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

12.5. Não será admitido pedido de revisão de nota após republição de resultado de prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.6. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do Resultado Final/Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.7. O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota à Comissão de Processo Seletivo e entregá-lo na Seção de Expediente da Prefeitura do Campus "Luiz de Queiroz" da USP de Piracicaba, situado na Avenida Pádua Dias, nº 235 - Piracicaba - São Paulo, das 8 às 17 horas.

13. Da validade:

13.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual período.

14. Da admissão:

14.1. Para contratação, deverá o candidato comparecer ao Serviço de Pessoal da Unidade/Orgão indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação pessoal completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

-Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

-Certidão de Nascimento (para solteiros);